

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Termo de prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de nº 07/2020

Empregador: Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Roberto Furlan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.468.417-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.498.609-15.

Empregado: **Edinaldo Gilberto Strassacapa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.238.612-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob o nº 726.614.969-04, residente e domiciliado na Rua Ceará nº 890, Centro, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná,

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 07/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 19/04/2020.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 05/2020, que deveria terminar em 17/07/2020, será prorrogado por mais 03 (três) meses, até 15/10/2020, de conformidade com o item 16, do Edital de Convocação Pública de nº 001/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (15/07/2020)

Empregador:

Empregado:

Testemunhas:

Belino Silva Rocha
Diretor de Recursos
Humanos

Rodrigo Guimarães
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos